

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 2013

(Dep. João Neto)

(Determina/ acrescenta/ altera) - **Determina**

Dispõe sobre a criação do programa “Uma ideia, uma vida” que dá suporte para que o jovem, através do empreendedorismo gere emprego, a fim de erradicar a pobreza em nosso país.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Esta lei determina a criação do programa “Uma ideia, uma vida”, que visa incentivar o jovem a ser um empreendedor com visão voltada para a geração de emprego e erradicação da pobreza nacional.

Art. 2º - O programa compete em realizar workshops, minicursos e palestras periódicas com profissionais da área de administração em universidades e escolas públicas, além de interferir diretamente no negócio em fase de desenvolvimento.

Art. 3º - Todo jovem empreendedor em atuação, se estiver participando do programa, terá direito à vantagens e benefícios:

I – Isenção de impostos e taxas, tanto federais quanto estaduais.

II – Prioridade em receber empréstimos ou incentivos de bancos ou instituições públicas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo criar uma lei que estabelece a criação de um programa chamado “Uma ideia, uma vida”, o programa referido foi idealizado tendo em vista a situação econômica e social de nosso país, levando em consideração a alta taxa de desemprego e algumas saídas econômicas importantes que podem ser usadas para solucionar o atual problema.

As principais movimentadoras da economia brasileira são as micro e pequenas empresas (MPE's), elas têm papel fundamental para alavancar o crescimento do País. Mesmo o governo sabendo que os micro empreendimentos geram milhares de empregos, não está sendo distribuído conhecimento suficiente para que os jovens portadores de mentes criativas entrem nesse mundo, o programa entra nesse ponto quando falamos de incentivo e apoio, para fazermos com que os dados estimados do BNDES dupliquem precisamos distribuir oportunidades de conhecimento para todas as universidades e escolas públicas sem exceção, enviando profissionais especializados e pessoas com experiências reais e casos de sucesso.

Realização de workshops, minicursos e palestras podem ser uma marca importante para que o jovem entre cada vez mais no empreendedorismo, e como fator resultante dessa solução, acabe de vez com o alto índice de desemprego que vive o nosso país, com a contribuição de órgãos como o SEBRAE e a realização dos atos propostos nesse projeto de lei poderemos chegar a um resultado bastante satisfatório como os objetivos iniciais, a eliminação das desigualdades sociais e a erradicação da pobreza.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos nobres Pares nesta iniciativa.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2013.

Deputado João Neto